PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 678/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Sidnei Oliveira Telles Filho
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 320/2025 (0368894/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini**, que solicita a realização de estudos visando à implantação de módulos de segurança da Guarda Civil Municipal - GCM nos bairros de Maringá; a Secretaria de Segurança Municipal - SSM informa que está sendo realizado um amplo estudo para a melhoria da segurança em Maringá, com o objetivo de identificar os pontos estratégicos que necessitam de maior atenção e de determinar como a administração municipal poderá intensificar a segurança da população como um todo. Este ano, já foi inaugurada uma nova base da GCM na região sul do município, e, em breve, uma base também estará em funcionamento no Distrito de Iguatemi. Outras áreas serão estudadas e atendidas com módulos, conforme a possibilidade e a necessidade.

A SSM esclarece que a GCM já realiza patrulhamento ininterrupto em todo o perímetro do município. Além disso, está disponível o telefone 153 para denúncias, que pode ser acionado a qualquer momento em situações emergenciais, com uma equipe deslocando-se imediatamente até o local.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/03/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 23/03/2025, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5615153** e o código CRC **5A17C3A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002015-2 SEI nº 5615153